



AUTORIZAÇÃO, (RATIFICAÇÃO) PARA ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FINCAS NO ART. 74, IV DA LEI FEDERAL 14.133/2021;

Quartel Geral, 23 de junho de 2026.

SENHORA AGENTE DE CONTRATAÇÃO,

Autorizo a contratação solicitada desde que exista previsão e verba suficientemente consignadas no orçamento programa do município, respeitados os limites fixados na lei de licitações e contratos administrativos no tocante a dispensa de licitação prevista no **art. 74, inciso IV da NLL** para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços especializados de acompanhamento e assistência médica durante transferências inter-hospitalares de pacientes em caráter de urgência e/ou emergência, realizadas com a utilização da ambulância pertencente ao Município de Quartel Geral/MG.

Atenciosamente.

RENATO AUGUSTO MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE